

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG – TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – O Prefeito Municipal de Canápolis, usando de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal 8666/93, **ANULAR** de ofício a presente licitação, objeto do Processo Licitatório nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 037/2022, do tipo menor preço por item – aquisição de larvicida biológico que se faz necessário para o controle de larvas e mosquitos nas residências do município de Canápolis/MG - MG, 15 de junho de 2022. Enivander Alves de Moraes - Prefeito Municipal.